



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2024

PROMULGADO

Em: 13/03/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIENSE AO SENHOR DERALDO
CUNHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jequieense ao **SR. DERALDO CUNHA**.

Art. 2º . Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Ramon Andrade Fernandes
1º Vice-Presidente

San David Pereira Aragão
2º Vice-Presidente

Gilvan Souza Santana
1º Secretário

Marcos Lameque Vasconcelos da Silva
2º Secretário

José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora

Daubti Rocha Guimarães
Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente
conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que
alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento
Internacional) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 13/03/2024

Ad- l Al- o
Secretário Administrativo